

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
ESTADO DE GOIÁS
4º VARA CÍVEL

FÓRUM- RUA VERSALES QD 3 LT 8/14 RESIDENCIAL MARIA LUIZA TEL: 3238-5100 FAX:
2831110 APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74980970

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO DA CONTINUIDADE DA
ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES

PROTOCOLO Nº: 5259900.53.2018.8.09.0011

NATUREZA: Recuperação Judicial (L.E.)

PROMOVENTE: Utildrogas Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda

PROMOVIDO: \${processo.polopassivo.nome}

VALOR DA CAUSA: 34.307.749,28

JUIZ: Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira

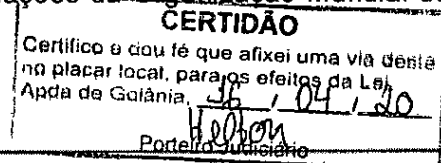
PRAZO PARA CONTESTAR: 15 dias

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestar, conta-se a partir da publicação deste edital.

O (A) Doutor(a) Juiz(a) de direito Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira da
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA

Faz saber, que por este, designa nova data para Assembleia Geral de
Creditores.

LEANDRO ALMEIDA DE SANTANA, Administrador Judicial de UTILDROGAS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. e outras, cuja recuperação
judicial se processa perante a colenda 4ª Vara Cível de Aparecida de Goiânia-GO, sob o
protocolo de número epigrafado, faz a TODOS OS CREDITORES E EVENTUAIS
INTERESSADOS saberem que, em 03/04/2020, a eminente Juíza de Direito em substituição
VIVIANE ATALLAH, considerando os alertas e recomendações da Organização Mundial de



Saúde (OMS), do Ministério e Secretaria de Saúde, bem como os termos da Recomendação de n. 63, de 31/03/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), todos convergentes no sentido de impedir aglomerações de pessoas como medida restritiva da proliferação da pandemia da covid-19, doença causada pelo coronavírus, acolhendo pedido do Grupo econômico em recuperação judicial, SUSPENDEU O ATO DE CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2020. No mesmo ato, a MM. Magistrada assim deliberou: "FIXO o prazo de 10 dias para que o administrador-judicial providencie a publicação de edital para intimação atempada dos credores e eventuais interessados. FIXO o prazo de 15 dias para que nova data seja designada, preferencialmente para o mês de junho/2020 se presencial, e para o mês de maio/2020 se for possível o uso de instrumentos virtuais". Em atendimento ao referido comando judicial, o Administrador Judicial EXPEDE E FAZ PUBLICAR O PRESENTE EDITAL e DESIGNA O DIA 29/06/2020 para a continuidade da Assembleia-Geral de Credores, a realizar-se no auditório da Faculdade Alfredo Nasser (UNIFAN), localizada na Av. Bela Vista, n. 26, Jardim Esmeraldas, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74853-410, com abertura às 9h00min e início do ato às 10h00min, horário limite para que o credor ou seu representante assine a lista de presença. Outras informações podem ser obtidas por meio do sítio eletrônico do Administrador Judicial <www.leandrosantanaadvocacia.com.br>, via de seu e-mail (leandrosantana.advocacia@gmail.com), pelos telefones (62) 4104-1993 e (62) 98504-1993 e de seu endereço profissional (Rua 05, n. 691, Qd. C-4, Lts. 16/19 - 52 - 54 - 56, Condomínio The Prime Tamandaré Office, Sala 1.413, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.115-060).

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital a ser publicado no órgão oficial e em jornal de grande circulação na cidade sede da empresa recuperanda, cópia do qual, também, será afixada no placar do fórum local e, de forma ostensiva, na sede das recuperandas e suas filiais, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 15 de abril de 2020

Leandro Almeida de Santana - OAB/GO 36.957

Administrador Judicial

Valor: R\$ 34.307,749,28 | O assessor: AGUARDANDO PROMISSÃO DA PARTE
Recuperação Judicial (L.E.)
APARECIDA DE GOIÂNIA - 4ª VARA CIVEL
Usuário: Lucinei re Lima de Souza Pádua - Data: 16/04/2020 08:19:59



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/04/2020 14:19:35

Assinado por MARCUS VINICIUS DINIZ QUEIROZ

Validação pelo código: 10443564022610494, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>